

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Volume: 11 - Número: 1840 de 27 de Fevereiro de 2024

DATA: 27/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 27/02/2024 17:02:44

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2466](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2466)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 27/02/2024 17:02:44 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2466

SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 06/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 07/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 27/02/2024 17:02:44 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2466



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 06/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 06 - de 31 de janeiro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

POSENTAR:

FRANCISCA ROSA PEREIRA FREITAS, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 372.895.001 -72, exercente do cargo de Professora Nível III, Matrícula n.º 1255-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor**, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com Paridade, nos termos dos **arts.42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05**, no valor de R\$ 5.119,87 (cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos), mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS D
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 297/2017.
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei nº 06/2013.
Adicional por Pós-Graduação 20%, conforme Lei Mur 027/1998.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 31 de janeiro de 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipa

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 07/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 07 - de 01 de fevereiro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR:

MARIA DE FÁTIMA BRITO DE SOUSA, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 175.902.213 -68, exercente do cargo de Professora Nível I, 20 horas semanais, Matrícula n.º 42-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor**, por idade e tempo de contribuição, com

proventos integrais e com Paridade, nos termos dos **arts.42, da Lei Municipal nº 297/2017, e dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05**, no valor de R\$ 5.119,87 (cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos), mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS D
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 297/2017.
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei nº 06/2013.
Adicional por Pós-Graduação 20%, conforme Lei Mur 027/1998.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de fevereiro de 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipa

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 27/02/2024 17:02:44 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2466



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zuser
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Jerbesson da Silva Mendes
Secretaria de Esportes - SEESP

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

